



RESOLUÇÃO Nº 1.327-CAS/INISA/UFMS, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 148-Coun/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, e, o contido no processo nº 23104.025911/2025-43, resolve, **ad referendum**:

Retificar a Resolução nº 1.206-CAS/INISA/UFMS, de 23 de setembro de 2025, publicada no Boletim Oficial nº 8637, de 24 de setembro de 2025, que trata da constituição de Comissões do Programa de Pós-Graduação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família, conforme segue:

Onde se lê:

"A. Comissão de Acompanhamento de Egressos:

- Prof.^a Adriane Pires Batiston (Presidente);
- Prof.^a Mara Lisiane de Moraes dos Santos; e
- Prof.^a Priscila Maria Marcheti Fiorin."

Leia-se:

"A. Comissão de Acompanhamento de Egressos:

- Prof.^a Mara Lisiane de Moraes dos Santos (Presidente);
- Prof.^a Adriane Pires Batiston e
- Prof.^a Priscila Maria Marcheti Fiorin."

NATHAN ARATANI

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani**, **Presidente de Conselho**, em 30/03/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6321150** e o código CRC **2DF9F2C3**.

CONSELHO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000080/2026-88

SEI nº 6321150